

EDITAL
ESTUDANTE INTERNACIONAL

2ª FASE
CANDIDATURAS - CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR
2025/2026

Condições de acesso:

Podem candidatar -se à matrícula e inscrição no 3.º ciclo de estudos de doutoramento:

- a) Os titulares do grau de mestre **ou equivalente legal**;
- b) Os titulares do grau de licenciado **ou equivalente legal**, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Escola onde pretendem ser admitidos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Escola onde pretendem ser admitidos.

Consideram-se como equivalências legais aos graus de licenciado e mestre os graus reconhecidos nos termos do Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto, bem como os graus que tenham sido reconhecidos ou considerados equivalentes ao abrigo da legislação anterior (Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, e Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro).

A validação da titularidade dos graus referidos deve ser feita pela entidade competente do país em que a qualificação foi obtida. Os Certificados/Diplomas devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas (sendo a tradução validada pelo serviço consular ou embaixada).

Condições de ingresso:

Para ingressar num 3.º ciclo de estudos, os estudantes internacionais devem demonstrar conhecimentos nas matérias necessárias ao prosseguimento de estudos no curso a que se candidatam, bem como comprovar conhecimentos linguísticos adequados à frequência do curso a que se candidatam.

Prazos de candidaturas:

2.ª fase*: 02 de dezembro 2025 a 16 de janeiro de 2026.

*As candidaturas ao Doutoramento em Biodiversidade, Genética e Evolução, na 2.ª fase, decorrem de 02 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

Vagas:

Consulte a tabela em anexo com o número de vagas, por curso, que inclui estudantes internacionais (contingente geral).

Candidaturas:

A candidatura é feita exclusivamente online, acedendo ao formulário de candidatura através do endereço <https://fenix.ciencias.ulisboa.pt/>

A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento previsto na Tabela de Emolumentos da FCUL: 60Euros.

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*;
- Diploma de Conclusão de Mestrado e/ou Licenciatura¹;
- Equivalente legal de Mestrado e/ou de Licenciado (para candidatos cujo o grau tenha sido obtido numa instituição estrangeira) ²;
- Certificado de Unidades Curriculares de Mestrado e/ou Licenciatura¹;
- Programa das Unidades Curriculares realizadas (programas e cargas horárias carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior) caso o coordenador o solicite;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional (consultar artigo 3.º do [Decreto-Lei n.º 62/2018](#) de 06 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2025, de 18 de março - ver [Minuta](#);
- Proposta de tema de tese com indicação dos objetivos gerais a alcançar (facultativo);
- Declaração de aceitação de orientação do(s) orientador(es);
- Passaporte ou Bilhete de Identidade Estrangeiro - opcional;
- Documento autorizando a permanência em Portugal, emitido pelos Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) - data limite de entrega no ato da matrícula/inscrição;
- Carta de motivação;
- Comprovativo de conhecimento de língua inglesa ou portuguesa (se aplicável).

¹**Atenção:** Os Certificados/Diplomas devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

O programa das Unidades Curriculares realizadas deve estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.

² Consideram -se como equivalentes legais dos graus de licenciatura e mestrado, as equivalências e reconhecimentos de habilitações previstos no Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, e no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.

Na altura da matrícula/inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos originais dos Diploma /Certificados e do documento de identificação para confirmação.

Processo de seleção:

A condução do processo de admissão a concurso e seleção dos candidatos a cada ciclo de estudos é da competência de um júri nomeado pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências.

Resultados:

Os resultados serão publicados em <https://ciencias.ulisboa.pt/pt/doutoramentos-afixacao-resultados>

Valor da Inscrição e Emolumento:

Taxa de candidatura: 60,00€

Taxa de inscrição: 50,00€

Propina (anual/paga em prestações): 2.750,00€

(consultar cursos com [propina](#) específica. Não dispensa a consulta à informação disponível na página oficial de cada [curso](#)).

O pagamento da taxa de candidatura, deverá ser efetuado após submissão da mesma e após receção de informação via email, através de transferência bancária pelas ATM's, Internet ou em qualquer Agência Bancária:

Banco: Caixa Geral de Depósitos

IBAN: PT50003508240001225203011

Morada:

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

NIF: 502 618 418

Morada: Campo Grande, Ed. C5, 1749-016 Lisboa, Portugal

Notas:

Após realização do pagamento da taxa de candidatura, o candidato deverá anexar à sua candidatura o recibo comprovativo do pagamento efetuando *upload* no separador TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Este Edital não dispensa a leitura integral do [Decreto-Lei n.º 36/2014](#), de 10 de março, alterado pelo [Decreto-Lei n.º 113/2014](#), de 16 de julho, alteração e republicação pelo [Decreto-Lei n.º 62/2018](#), de 06 de agosto, e alterado pelo [Decreto-Lei n.º 20/2025](#), de 18 de março (Estatuto do Estudante Internacional), do [Despacho n.º 8175-B/2014](#), de 23 de junho, com a última alteração e republicação no [Despacho n.º 10579/2019](#), de 18 de novembro e do [Despacho n.º 750/2016 \(em atualização\)](#) de 15 de janeiro (Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da FCUL).

As normas constantes no Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa que contrariem o disposto no Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa não são aplicáveis, observando-se o previsto neste último regulamento.



Vagas 3.º Ciclo/Doutoramentos - 2ª fase	2025-26 (contingente geral)
Biodiversidade, Genética e Evolução	13
Biologia	15
Biologia e Ecologia das Alterações Globais	9
Bioquímica	14
Ciências do Mar	15
Ciências Geofísicas e da Geoinformação	20
Engenharia Biomédica e Biofísica	6
Engenharia Física	20
Estatística e Investigação Operacional	8
Física e Astrofísica	10
Geologia	16
História e Filosofia das Ciências	15
Informática	5
Matemática	8
Média Digitais	9
Química	9
Sistemas Sustentáveis de Energia	8